



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 126/2010

Foi publicado nesta data,

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 14/07/10

Responsável: Faxone

**PORTARIA N.º 126/2010.**  
De 14 de Julho de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLÉIA MOURA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 570, a Servidora Municipal **VANDERLÉIA MOURA DA SILVA** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

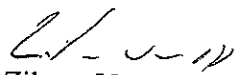
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 15/03/2005 a 14/03/2010, devendo ser gozada a partir do dia 20 de julho de 2010 a 18 de agosto de 2010.

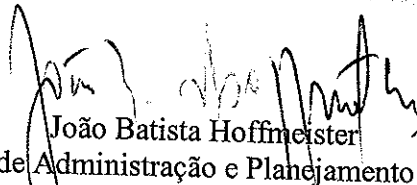
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1834 de 25 de maio de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 038/2010 de 01/06/2010 da Assessoria Jurídica.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 14 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento